

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 1.506/2001
DE 13 AGOSTO DE 2001

1506/2001
103
25
25 01 2002
FUNÇÃO

Denomina de Luiz de França Neto a Avenida projetada entre o final do bairro Vila Maria até às margens da Rodovia BR-316, próximo ao matadouro público e determina outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, de conformidade com o disposto no § 2º do art. 50, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denomina de “Luiz de França Neto” a Avenida projetada entre o final do bairro Vila Maria até às margens da Rodovia BR-316, próximo ao matadouro público.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios,
13 de agosto de 2001.


VICENTE GOMES TARGINO
Presidente


JORGE LUIZ DE BARROS
Secretário Administrativo

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 13 de agosto de 2001.


FRANCISCO RIBEIRO ALVES
Secretário Legislativo